



Representação  
da UNESCO  
no Brasil

## Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO 914BRZ1142.5 EDITAL Nº 23/2013

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **01 (uma) vaga**
3. Qualificação educacional: **Graduação na área de Ciências Humanas ou Sociais, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC; Pós-Graduação – stricto sensu - Mestrado na área de Ciências Humanas ou de Ciências Sociais, devidamente, reconhecido pelo Ministério da Educação.**
4. Experiência profissional: **a) Experiência mínima de 3 (três) anos em educação, preferencialmente na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); b) Experiência comprovada mínima de 03 (três) anos em atividades de implantação e execução de projetos, voltados a governos municipais, estaduais e/ou Distrito Federal; c) Experiência comprovada mínima de 1 (uma) ano em análise, acompanhamento e avaliação de projetos em Direitos Humanos;**
5. Atividades: **Atividades para a Elaboração do Produto 01: Atividade 1.1: Revisar os marcos legais, políticos e pedagógicos de programas e ações do Governo Federal voltados ao atendimento de pessoas com privação de liberdade e sistematizar, por meio de análise dos Planos Estaduais de Educação em Prisões, as práticas pedagógicas predominantes, bem como a oferta de educação não formal e de incentivo à leitura praticados nas unidades prisionais dos estados. Atividade 1.2: Identificar, sistematizar e analisar ações de articulação e parceria desenvolvidas entre o Ministério da Educação e o Ministério da Justiça. Atividade 1.3: Realizar levantamento de dados sobre a inclusão e permanência dos alfabetizando em privação de liberdade, com o objetivo de elaborar estudo teórico sobre as bases e arcabouços teóricos e metodológicos identificando os principais instrumentos conceituais da prática educativa em prisões. Atividades para elaboração do Produto 2: Atividade 1: Construir instrumento eletrônico, modelo estruturante dos Planos Estaduais de Educação nas Prisões, para preenchimento pelas unidades prisionais; Atividade 2: Elaborar documento guia com orientações necessárias para o adequado preenchimento do instrumento; Atividades para elaboração do Produto 3: Atividade 3.1: Analisar as propostas para universalização da alfabetização e elevação da escolaridade do público em privação de liberdade inseridas no âmbito do Projeto Político Pedagógico-PPP nas prisões, sobretudo no que se refere às ações e sub-ações relacionadas aos temas da universalização da alfabetização e à elevação de escolaridade dos públicos em vulnerabilidade. Atividade 3.2: Propor estratégias inovadoras de ações de implementação do Projeto Político Pedagógico-PPP nas prisões, visando à universalização da alfabetização e a elevação de escolaridade do público em privação de liberdade. Atividade 3.3: Realizar visitas “in loco”, por amostragem, com vistas avaliar a implementação dos Planos Estaduais de Educação em Prisões.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 01 - Documento técnico contendo estudo avaliativo do processo de execução dos Planos Estaduais de Educação em Prisões que contribua para o fortalecimento e qualificação da oferta de educação de jovens e adultos em situação de privação de liberdade. Produto 2 - Documento técnico contendo proposta de instrumento e guia de orientação para subsidiar o preenchimento de informações, por parte das unidades prisionais, acerca do desenvolvimento dos Planos Estaduais de Educação nas Prisões, em consonância com a política pública de EJA, incluindo indicativo de articulação com os diversos programas de governo voltados para ao atendimento da população prisional. Produto 3 - Documento técnico contendo proposta de estratégia para a universalização da alfabetização e a elevação da escolaridade do público em privação de liberdade, incluindo diagnóstico quanto as fragilidades, limitações ou elementos dificultadores e, análise quanto as ações de implementação dos Planos Estaduais de Educação em Prisões.**
7. Local de Trabalho: **Brasília - DF**
8. Duração do contrato: **até 10 (dez) meses**

#### Perfil

Formação Acadêmica - Máximo 15 pontos

Graduação na área de Ciências Humanas ou Sociais, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC.  
5 pontos

Mestrado ou doutorado completo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, nas áreas de

Ciências Humanas ou Ciências Sociais. 10 pontos

Experiência Profissional - Máximo 40 pontos

1 ponto para cada ano de experiência, além do mínimo exigido, em educação, preferencialmente na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Até 10 pontos

1 ponto para cada ano de experiência, além do mínimo exigido em atividades de implantação e execução de projetos voltados a governos municipais, estaduais e/ou Distrito Federal. Até 10 pontos

2 pontos para cada ano de experiência, em análise, acompanhamento e avaliação de projetos em Direitos Humanos. Até 20 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 45 pontos) PONTUAÇÃO

Conhecimento dos marcos legais, políticos e pedagógicos que versam sobre o atendimento de pessoas com privação de liberdade, no âmbito da educação. Até 15 pontos

Domínio das concepções que fundamentam as políticas públicas nacionais de educação de jovens e adultos. Até 15 pontos

Conhecimento dos programas e ações, do Governo Federal, voltados ao atendimento de pessoas com privação de liberdade, no âmbito da educação. Até 15 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 04/08/2013 até o dia 11/08/2013 no MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br-Serviço/Seleção de Consultores](http://www.mec.gov.br-Serviço/Seleção de Consultores)) para o e-mail [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site <http://www1.brasilia.unesco.org/vagasubo> -Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Serviços/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigida dos profissionais a comprovação da experiência profissional obrigatória solicitada no Edital. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.